

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
CAMPUS IV – LITORAL NORTE

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO  
DEPARTAMENTO DE DESIGN**

1ª Versão

Rio Tinto (PB)

2022

## Sumário

Considerações iniciais.....	3
Parte I – Diagnóstico das condições de infraestrutura e equipamentos do setor.....	4
Parte II – Legislação para o combate à Covid-19.....	6
PARTE III – Diretrizes operacionais.....	8
Considerações Finais.....	9
Referências.....	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Departamento de Design (DDesign) da Universidade Federal da Paraíba, situa-se no Campus IV – Litoral Norte da Paraíba, na cidade de Rio Tinto, e atende prioritariamente ao Curso de Design, ao qual oferta disciplinas de sua grade curricular. O Departamento conta atualmente com 12 professores efetivos, dos quais um está cedido para outra IFES, um professor substituto e dois servidores técnico-administrativos. Além de receber em suas instalações alunos do curso de design e de outros cursos da UFPB, assim como docentes de outros departamentos.

A infraestrutura do DDesign compreende as salas de aula RA103, RA206, RE101 e RE102. Compreende também os laboratórios de Materiais, Volumes (RB103), Projetos (RB102), Fotografia (RB101), Informática (RC103) e Desenho. Além disso, o departamento conta com o ambiente de professores, compreendendo três salas localizadas no primeiro andar do bloco G, sendo elas as salas 3, 5 e 7. Cada sala aloca 4 professores. O departamento compartilha sua secretaria e sala de chefia com outros departamentos e coordenações de curso (salas RG102 e 103). Existe ainda um previsão futura de compartimento do Laboratório de Materiais com outros dois laboratórios, ocupando a sala RE203.

Assim, esse protocolo tem o objetivo de orientar os usuários dos espaços do DDesign com informações pertinentes à medidas de proteção e prevenção de transmissão do coronavírus.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**

**PARTE I – DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DO SETOR**

1. Análise da realidade específica do setor.

O Departamento de Design (DDesign) da Universidade Federal da Paraíba, situa-se no Campus IV – Litoral Norte da Paraíba, na cidade de Rio Tinto, e atende prioritariamente ao Curso de Design, ao qual oferta disciplinas de sua grade curricular. O Departamento conta atualmente com 12 professores efetivos, dos quais um está cedido para outra IFES, um professor substituto e dois servidores técnico-administrativos. Além de receber em suas instalações alunos do curso de design e de outros cursos da UFPB, assim como docentes de outros departamentos.

É imprescindível salientar que tanto o departamento de Design, como o Campus IV, como um todo, recebem estudantes e funcionários de diversas partes do estado da Paraíba, assim como, de outros estados. A maior parte dos usuários do Departamento vêm de cidades circunvizinhas, situadas na região do Vale do Mamanguape, da cidade de João Pessoa, capital da Paraíba e Campina Grande.

2. Descrição breve da estrutura, dos equipamentos e de suas condições de uso no contexto da Covid-19.

O DDesign compreende a seguinte infraestrutura:

Salas de aula:

- RA103
- RA206
- RE101
- RE102

Laboratórios:

- Lab. de Materiais
- Lab. de Volumes (RB103)
- Lab. de Projetos (RB102)
- Lab. de Fotografia (RB101)
- Lab. de Informática (RC103)
- Lab. de Desenho

Ambiente de professores (primeiro andar do bloco G):

- Salas 3, 5 e 7.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**

Ambiente administrativo (térreo do bloco G):

- Salas RG102 e RG103

Obs.: Existe ainda uma previsão para compartilhamento do Laboratório de Materiais com outros dois laboratórios, ocupando a sala RE203.

3. Conclusão com explicitação das características (necessidades/ riscos biológicos) específicas do setor para funcionamento no contexto da Covid-19.

Como mencionado anteriormente, o DDesign atende um grande número de usuários, sendo eles docentes, discentes, servidores técnicos administrativos e prestadores de serviço. Além de contar com ambientes diversos. Dessa forma, neste protocolo, serão indicadas medidas abrangentes de proteção e prevenção de transmissão do coronavírus, que deverão ser seguidas por todos os usuários das instalações do DDesign para um funcionamento seguro de suas atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**

**PARTE II – LEGISLAÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19**

**DISTANCIAMENTO SOCIAL**

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cada pessoa deve ocupar uma área de no mínimo 2,25 m<sup>2</sup>. Desta forma, o número máximo de pessoas permitido em cada ambiente fechado, conforme a área disponível para circulação e respeitando o distanciamento social de 1,5 m<sup>2</sup>, conforme novas diretrizes do MEC.

A distância mínima entre as pessoas deve ser de 1,5m<sup>2</sup> em todos os ambientes (internos ou externos), durante atividades laborais, refeições, e/ou deslocamento em ambientes fechados e abertos ressalvadas as especificidades da atividade ou de acompanhamento de pessoas com necessidades especiais.

É proibida a circulação desnecessária nas salas/setores do DDesign, bem como cumprimentar as pessoas com contato físico. Esta medida faz parte das novas condutas de convívio impostas pelo coronavírus e visa manter relações amistosas, mas dentro da segurança coletiva. É importante adotar um comportamento amigável, sem contato físico, evitando abraços, beijos e apertos de mãos.

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**

O uso de máscaras faciais é obrigatório em todos os ambientes internos e externos. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cada pessoa será responsável por providenciar sua máscara e fazer o processo correto de descarte e/ou higienização.

Priorize higienizar as mãos antes de pegar na máscara e ajustá-la de forma a cobrir bem o nariz e a boca, evitando folgas entre a face e a máscara. Remova-a sempre pelas tiras laterais, e jamais reutilize as descartáveis

**HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**

As mãos devem ser higienizadas com frequência até a altura dos punhos, com água corrente e sabão líquido, ou com álcool 70% seja gel ou líquido. As autoridades sanitárias recomendam retirar anéis e objetos que possa dificultar o processo de limpeza das mãos, durante a higienização, para que assim tenhamos um resultado eficaz.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**

**AUTOMONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE**

Recomendamos o automonitoramento das condições de saúde, cabendo a cada indivíduo a responsabilidade de relatar a presença de sintomas em consonância com o Art. 8º da Portaria nº 1.179/2021,

**DESINFECÇÃO E LIMPEZA DOS AMBIENTES**

A limpeza e desinfecção dos ambiente e das superfícies dos diferentes espaços que compõe o DDesign deverão ser realizadas diariamente pela equipe de limpeza.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**

**PARTE III – DIRETRIZES OPERACIONAIS**

**Plano de Ação**

<b>O QUE</b>	<b>QUEM</b>	<b>COMO</b>
Cumprir, rigorosamente, o distanciamento de 1,5 metro durante as atividades no interior do setor	Todos	Organizando o layout dos ambientes de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro
Realizar o automonitoramento das condições de saúde	Todos	Em consonância com o Art. 8º da Portaria nº 1.179/2021
Usar máscaras, obrigatoriamente, durante todo o tempo.	Todos	Utilizar máscara facial (PFF2 ou N95 ou Máscaras de Tecido ou Máscaras Cirúrgicas conforme as recomendações de uso de cada tipo). A máscara deverá cobrir adequadamente a boca e o nariz
Portar material de uso pessoal necessário às atividades de anotações para aulas, evitando empréstimo de objetos de uso pessoal como caneta, etc.	Estudantes	Portando, diariamente, todos os materiais necessários aos estudos individuais sem empréstimo de materiais em sala
Reforçar limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies	Equipe de limpeza (Assessoria de Manutenção)	Diariamente, e sempre que necessário, com atenção aos locais mais expostos ao toque das mãos: maçanetas, braços de cadeiras, telefones, bancadas, interruptores, entres outros
Higienizar os materiais de expediente antes e após o manuseio	Servidores	Por meio da utilização de álcool 70%
Sinalizar os ambientes	Responsáveis pelo setor	Através da impressão e fixação nos ambientes de cartazes disponibilizados pela Comissão de Biossegurança da UFPB, de acordo com a necessidade: - Higienização de mãos; - Uso obrigatório de máscaras; - Distanciamento social; - Sinalizador de distanciamento (longarina); - Medidas preventivas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**

		- Número máximo de pessoas permitido
Manter os ambientes arejados	Todos	Evitando o uso do ar condicionado e mantendo janelas e portas abertas
Higienizar frequentemente as mãos	Todos	Utilizando álcool 70% e lavando as mãos com sabonete líquido

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Departamento de Design da Universidade Federal da Paraíba oferta disciplinas ao curso de Design, o qual recebe alunos de diversas cidades da Paraíba e também do Brasil. O Departamento conta com 12 professores efetivos, um substituto e dois técnicos-administrativos. Ao Departamento estão vinculadas salas de aula, laboratórios, ambientes compartilhados de secretaria e ambiente de professores. Nesse sentido, o protocolo de biossegurança apresentado é uma proposta para nortear as ações de cada setor do departamento acerca da prevenção contra a disseminação do coronavírus. Caberá aos usuários garantir que ocorra uma sinergia de esforços para que as medidas aqui orientadas/sugeridas sejam colocadas em prática visando o bem estar da coletividade.

Nesse sentido, deve-se, sempre que possível, atuar para minimizar o contato entre diferentes grupos de pessoas dentro do campus. Adicionalmente, é necessária a observância do uso de máscaras, verificação de temperatura e higienização de mãos com álcool 70%, manutenção do distanciamento social durante o desenvolvimento das atividades. Por fim, faz-se necessário, ainda, a conscientização de toda a comunidade universitária no sentido de manter e reforçar os cuidados durante o retorno às atividades presenciais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**

**REFERÊNCIAS**

PROTOCOLO SETORIAL DE BIOSSEGURANÇA PARA COORDENAÇÕES DE CURSO E DEPARTAMENTOS DO CCAE. Disponível

em <<https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/documentos/menus/documentos/protocolos-de-biosseguranca/>

[PROTOCOLO DE BIOSSEGURANA COORDENAES E DEPARTAMENTOS DO CCAE CORRIGIDO 19\\_10\\_3\\_.pdf](https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/documentos/menus/documentos/protocolos-de-biosseguranca/)>. Acesso em: 15/02/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em:

<https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/menu/documentos/protocolos-debiosseguranca>. Acesso em: 15/02/2022.

Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE – Pandemia do Coronavírus (COVID-19). UFPB. 2ª Versão. Comissão de Biossegurança do CCAE. Rio Tinto-PB, 2021. Disponível em:

<https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/menu/documentos/protocolos-debiosseguranca>. Acesso em: 15/02/2022.

UFPB. Plano UFPB de retorno gradual das atividades presenciais. 2ª versão. João Pessoa, UFPB, 2021. Disponível em:

<https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/menu/documentos/protocolos-debiosseguranca>. Acesso em: 15/02/2022.

---

*Emitido em 18/02/2022*

**PROTOCOLO Nº 18022022/2022 - CCAE - DD (11.01.35.02)**  
**(Nº do Documento: 18022022)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/02/2022 09:07 )*  
**GUSTAVO DE FIGUEIREDO BRITO**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*1145357*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**18022022**, ano: **2022**, documento (espécie): **PROTOCOLO**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação:  
**be66f966e1**